



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Secretaria Municipal de Fazenda
DIFIC – Departamento de Fiscalização

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Assunto: LANÇAMENTO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO - ISSQN

Contribuinte: ODECAM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS

Endereço: Rua Mathias Bussiger, s/n, LT:06 QD:05 -RUA CINCO - RESIDENCIAL OCEAN PARK –
Lagoinha - Araruama – RJ

Inscrição Municipal: 1113351-0

CPF/CNPJ: 05.406.522/0001-01

O Departamento de Fiscalização do Município de Araruama, através do seu corpo fiscal, NOTIFICA o contribuinte acima qualificado de que foi LANÇADO débito originário de ISSQN – referente a mão de obra da construção UNIFAMILIAR com área de 100,46m², processo 7985/2021, localizado no endereço acima, no valor de R\$ 3.841,85 (três mil, oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos).

Art. 39 - O Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza tem como fato gerador a prestação de serviços constantes da seguinte lista, ainda que esses serviços não se constituam atividade preponderante do prestador:

Considerando ainda o que prevê os artigos do **CTMA e o CTN**

Art. 173. O direito de a Fazenda Pública constituir o crédito tributário extingue-se após 5 (cinco) anos, contados:

I - do primeiro dia do exercício seguinte àquele em que o lançamento poderia ter sido efetuado;

Outrossim, lembramos que vossa senhoria ciente do prazo de 10 (DEZ) dias, contados do recebimento desta notificação, para apresentar contestação ou pagar o débito fiscal de sua responsabilidade. Ficando sujeito às sanções legais cabíveis.

Araruama, 01 de maio de 2026.

CIÊNCIA DO CONTRIBUINTE.

Data: ____/____/____. Hora: ____h ____.

Assinatura _____

Nome _____